

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 14 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 37 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00321/2025, de 07 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 415.052,00 (Quatrocentos e Quinze Mil, Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.501		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12	368	0188	2071	COFINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB, VAAF, VAAT E VAAR		
114	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral			179.820,00
	1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino				179.820,00
				Total na Ação		179.820,00
				Total na Unidade Orçamentária		179.820,00
20.602		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	244	0577	2036	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNAS		
174	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral			50.476,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos				50.476,00
				Total na Ação		50.476,00
				Total na Unidade Orçamentária		50.476,00
20.701		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE				
04	122	0021	2038	MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
201	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral			104.276,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos				104.276,00
205	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral			80.480,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos				80.480,00
				Total na Ação		184.756,00
				Total na Unidade Orçamentária		184.756,00
Total de Suplementações:						415.052,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 14 DE ABRIL DE 2026

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 415.052,00 (Quatrocentos e Quinze Mil, Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

20.801				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	0428	2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
213	3.1.90.11	99		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral	415.052,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	415.052,00
				Total na Ação	415.052,00
				Total na Unidade Orçamentária	415.052,00
Total de Anulações:					415.052,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 14 de Abril de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito